



17/01/2023, TERÇA -FEIRA
05 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SEMOSP/2022;
CONTRATO Nº 001/2023-PMP - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022-CPL/PMP
MUNICÍPIO DE PRACÚBA;
PORTARIA N.33/2023- SEMSA- PMP E PORTARIA N.34/2023- SEMSA- PMP

LEGISLATIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SEMOSP/2022

O Prefeito do Município de Pracuúba, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, a presente licitação, nestes termos.

Processo Administrativo de **Nº065/2022/SEMOSP/PMP.**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO nº 008/2022-CPL/PMP.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL DE PRACUÚBA NO MUNICIPIO DE PRACUÚBA/AP**, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas Anexas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a Empresa **TOLEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.515.904/0001-50**, com o valor de R\$ **80.018,71 (Oitenta Mil Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos)**, por atender a todas as exigências editalícias quanto **aso documentos de habilitação e proposta comercial.**

Valor Homologado: R\$ 80.018,71 (Oitenta Mil Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos). Empresa: **TOLEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 00.515.904/0001-50.

Pracuúba, 17 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



CONTRATO Nº 001/2023-PMP

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022-CPL/PMP MUNICIPIO DE PRACÚBA
COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA TOLEDO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.515.904/0001-50, COMO CONTRATADA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
FEIRA MUNICIPAL DE PRACUÚBA NO MUNICIPIO DE PRACUÚBA/AP, neste
ato fixado em **R\$ 80.018,71 (Oitenta Mil Dezoito Reais e Setenta e Um
Centavos)**.

Pracuúba, 17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR

Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUUBA
CNPJ Nº 11.894.261/0001-19

PORTARIA Nº 033 /2022, de 12 de dezembro de 2022 – SEMSA/PMP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, bem como do Decreto Municipal nº 002/2021- GAB-PMP.

CONSIDERANDO O ditame jurídico esposado no art. 67 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da administração especial designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores EUNICE MAGAVE RAMOS CPF: 844.311.482-72, Secretária de Saúde, JEANDRA SOARES BARBOSA CPF:788.979.732-00 membro do Conselho Municipal de Saúde e ZILMAR DOS PASSOS PONTES CPF: 846.995.232-34, Assistente Social do NASF, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal dos Contratos referente. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para POSTO DE SAUDE DO PERNAMBUCO, POSTO DE SAÚDE DO BREU, POSTO DE SAÚDE DO FLEXAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACUÚBA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CUJUBIM de acordo a proposta do Ministério da Saúde nº 11894.261000/1210-17, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do PROCESSO Nº: 007/2022. O Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CPL/PMP.

§1º. O fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde -PMP perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§2º. A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Pracuúba.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Eunice Magave Ramos
Sec. de Saúde
Doc. 017/01/2022 GAB/PMP

Eunice Magave Ramos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PMP
Decreto nº 002/2021 GAB – PMP.



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUUBA
CNPJ Nº 11.894.261/0001-19

PORTARIA Nº 034/2022, de 12 de dezembro de 2022 – SEMSA/PMP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, bem como do Decreto Municipal nº 002/2021- GAB-PMP.

CONSIDERANDO O ditame jurídico esposado no art. 67 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da administração especial designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores EUNICE MAGAVE RAMOS CPF: 844.311.482-72, Secretária de Saúde, JEANDRA SOARES BARBOSA CPF:788.979.732-00 membro do Conselho Municipal de Saúde e ZILMAR DOS PASSOS PONTES CPF: 846.995.232-34, Assistente Social do NASF, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal dos Contratos referente. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para POSTO DE SAÚDE DO PERNAMBUCO, POSTO DE SAÚDE DO BREU, POSTO DE SAÚDE DO FLEXAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACUÚBA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CUJUBIM de acordo a proposta do Ministério da Saúde nº 11894.261000/1210-04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do PROCESSO Nº 004/2022. O Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPL/PMP

§1º. O fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde -PMP perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§2º. A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Pracuúba.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Eunice Magave Ramos
Sec. de Saúde
Dec. 017/2022 - SEMSA/PMP

Eunice Magave Ramos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PMP
Decreto nº 002/2021 GAB – PMP.